



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.184, DE 14 DE JULHO DE 2008

Cria Módulo de Escola Municipal, estabelece sua denominação e especifica sua localização, em virtude da aprovação da Lei nº 4.342, de 29 de maio de 2008.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VII, da Lei Orgânica do Município; pela Lei nº 3.463, de 1 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.546/08, **DECRETA:**

Art. 1º É criado um Módulo de Escola Municipal junto à Coordenadoria de Educação, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte denominação e localização:

“ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSEMARY DE AZEVEDO”
Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.737
Jardim Zaira 4 - Mauá - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

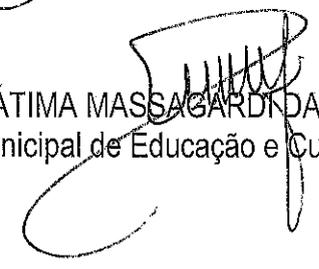
Município de Mauá, em 14 de julho de 2008.



LEONEL DAMO
Prefeito



ANDRÉ FILOMENO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



JANETE FÁTIMA MASSAGARDI DAMO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....



ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo
ccc//